



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

005

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.221 =

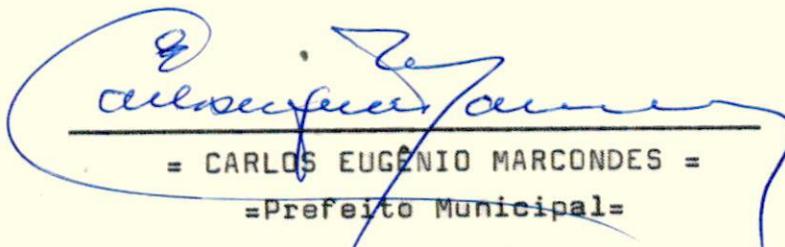
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 19 de junho de 1974 a 18 de julho de 1974, aos Srs. José Darci de / / Araujo, Jorge Miguel Conrado, Décio Guimarães, Pedro Soares de Andrade, Antonio Elyseu de Miranda, José Vitor Rosa, Zeferino / Guedes, Alevantino José Carlos dos Reis, José Carlos Santana, / Sebastião Gonçalves, Nestor Nascimento, Vicente Francisco Espindola, João Pinto de Moura, Delphino de Siqueira, Dorival Batista / de Oliveira, José Ferreira Barbosa, Geraldo Barbosa da Silva, / José Bento dos Santos e Vicente Benedito dos Santos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de junho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de junho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =